



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CUJO OBJETO REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES NO BAIRRO NOVO BOTUJURU - 4ª ETAPA, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022, PROCESSO Nº 010/2022.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. ROBERTO CARLOS GARCIA, brasileiro, natural de São Paulo/SP, casado, portador do RG. Nº 13.XXX.XXX-1/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 060.XXX.XXX-95, residente e domiciliado à Rua Braúna, nº 187, Bairro Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, sito na Rua Shitiro Maeji, 294 – Centro – Registro/SP CEP: 11.900-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 61.106.159/0001-80, representada neste ato por EDUARDO SILVA DE MACEDO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 783.XXX.XXX-49 (Sócio Proprietário), doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente termo, a formalização do aditamento de aproximadamente 7,153229% ao valor inicialmente contratado. O referido aditamento se faz necessário considerando a necessidade de adicionar serviços complementares de drenagem, conforme Anexo I.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 Em função das justificativas descritas acima como objeto do presente termo, como parte integrante do objeto do contrato firmado, ficam acrescidos ao referido contrato um valor adicional aproximado de 7,153229% sobre o valor inicialmente pactuado, equivalente ao valor de R\$ 36.312,23 (Trinta e seis mil trezentos e doze reais e vinte e três centavos), com fundamento na alínea “b” do inciso I e § 1º, ambos do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual o presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**  
**ROBERTO CARLOS GARCIA**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**EPCCO ENG. DE PROJ. CONS. E CONST. LTDA**  
**EDUARDO SILVA DE MACEDO** – Sócio Proprietário  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º

VISTO E APROVADO PELA PROCURADORIA JURÍDICA

**WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA**  
Advogado – OAB/SP 474.462  
Procurador Jurídico



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## ANEXO I

1º TERMO ADITIVO								
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES - ALAMEDA PIRAJÁ E RUA PAJAÚ, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA / SP								
CONTRATO Nº 005/2022 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 102012/2021								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALORES CONTRATUAIS			1º TERMO ADITIVO		%
			QUANT.	PREÇO UNIT. (BDI)	TOTAL	QUANT.	TOTAL	
<b>1. TERRAPLENAGEM</b>								
<b>1.1 SUBSTITUIÇÃO DE SOLO</b>								
1.1.1	Placa de identificação para obra	m²	6,00	757,16	4.542,96	-	-	0,00
1.1.2	Escavação e carga macanizada em solo brejoso ou turfa	m³	188,39	42,01	7.914,26	-	-	0,00
1.1.3	Transporte de solo brejoso por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	188,39	17,13	3.227,12	-	-	0,00
1.1.4	Espalhamento de solo em bota-fora com compactação sem controle	m³	188,39	6,01	1.132,22	-	-	0,00
1.1.5	Escavação e carga mecanizada exploração de solo em jazida	m³	188,39	14,03	2.643,11	-	-	0,00
1.1.6	Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do procto normal	m²	1.538,00	3,54	5.444,52	-	-	0,00
1.1.7	Transporte de solo 1º e 2º categoria por caminhão para distâncias superiores ao por caminhão para distâncias superiores ao 2º km até o 3º km	m³	188,39	10,78	2.030,84	-	-	0,00
<b>1.2 REFORÇO DO SUBLEITO</b>								
1.2.1	Sub-base ou base de solo brita 50% - brita com transporte da jazida até o local de aplicação	m³	313,98	160,83	50.497,40	-	-	0,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 77.432,43</b>		<b>R\$ -</b>	
<b>2. DRENAGEM</b>								
2.1	Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	m³	582,40	9,91	5.771,58	270,00	2.675,70	46,36
2.2	Reaterro compactado mecanizado de vala ou cava com compactador	m³	536,00	6,40	3.430,40	219,80	1.406,72	41,01
2.3	Lastro de pedra britada	m	16,10	149,46	2.406,31	10,00	1.494,60	62,11
2.4	Tudo de concreto (PS-2), DN=400mm	m	90,00	110,15	9.913,50	-	-	0,00
2.5	Tudo de concreto (PS-2), DN=600mm	m	71,00	190,48	13.524,08	100,00	19.048,00	140,85
2.6	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600mm	m	161,00	62,64	10.085,04	100,00	6.264,00	62,11
2.7	Boca de lobo dupla tipo PMSP com tampa de concreto	und.	12,00	5.423,21	65.078,52	1,00	5.423,21	8,33
2.8	Execução de perfil extrusado no local	m²	31,37	1.341,14	42.071,56	-	-	0,00
<b>Sub Total</b>					<b>R\$ 152.280,99</b>		<b>R\$ 36.312,23</b>	
<b>3. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CALÇADA</b>								

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jacupiranga.tfdoc.com.br/validacao/1730-257E-EA67-5D43 e informe o código 1730-257E-EA67-5D43



Rubricas: 1ª (Prefeito), ..... 2ª (Contratada), ..... 1ª (Testemunha), ..... 2ª (Testemunha), ..... Visto do Jurídico, .....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

## ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

1º TERMO ADITIVO								
OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES - ALAMEDA PIRAJÁ E RUA PAJAÚ, JARDIM BOTUJURU, JACUPIRANGA / SP								
CONTRATO Nº 005/2022 - TERMO DE CONVÊNIO Nº 102012/2021								
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	VALORES CONTRATUAIS			1º TERMO ADITIVO		%
			QUANT.	PREÇO UNIT. (BDI)	TOTAL	QUANT.	TOTAL	
<b>3.1</b>	<b>SUB-BASE</b>							
3.1.1	Abertura e preparo de caixa até 40 cm, compactação do subleito mínimo de 95% do PN e transporte até o raio de 1 km	m²	1.538,00	25,98	39.957,24		-	0,00
<b>3.2</b>	<b>BASE</b>							
3.2.1	Base de brita graduada	m³	235,49	193,29	45.517,86		-	0,00
<b>3.3</b>	<b>CAMADA DE ROLAMENTO</b>							
3.3.1	Imprimação betuminosa impermeabilizante	m²	1.569,90	16,65	26.138,84		-	0,00
3.3.2	Imprimação betuminosa ligante	m²	1.569,90	7,91	12.417,91		-	0,00
3.3.3	Travessia elevada em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ	m³	62,80	1.653,61	103.846,71		-	0,00
<b>4.</b>	<b>CALÇADAS</b>							
4.1	Piso com requadro em concreto simples com controle de fck= 20 Mpa	m³	45,71	846,50	38.693,52		-	0,00
				<b>Sub Total R\$</b>	<b>266.572,08</b>			
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>							
5.1	Sinalização horizontal em massa termoplástica à quente por aspersão, espessura de 1,5 mm, para faixas	m²	158,70	71,51	11.348,64		-	0,00
				<b>Sub Total R\$</b>	<b>11.348,64</b>	<b>R\$</b>	<b>-</b>	
				<b>R\$</b>	<b>507.634,14</b>	<b>R\$</b>	<b>36.312,23</b>	<b>7,15</b>

Assinado por 2 pessoas: SAULO DE FREITAS FERREIRA e CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jacupiranga.iodo.com.br/verificacao/179D257E5AE75043> e informe o código 179D257E5AE75043



Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – [www.jacupiranga.sp.gov.br](http://www.jacupiranga.sp.gov.br) - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 173D-257E-EAE7-5D43

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA ARECO (CPF 019.XXX.XXX-56) em 11/05/2022 14:35:45 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 11/05/2022 20:24:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/173D-257E-EAE7-5D43>

---

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

## CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**

Contratada: **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA**

Contrato Nº (de Origem): **005/2022** - Data da Assinatura: **16/03/2022**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº: **005/2022** – Data da Assinatura: **26/05/2022**

**OBJETO: Contratação de empresas especializadas para pavimentação asfáltica e obras complementares no Bairro Novo Botujuru - 4ª etapa.**

Contratante: **WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA – OAB/SP 474.462**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

#### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA 26/05/2022**

Rubricas: 1ª (Prefeito).....2ª (Contratada).....1ª (Testemunha).....2ª (Testemunha).....Visto do Jurídico.....



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400  
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: **ROBERTO CARLOS GARCIA**

Cargo: **Prefeito Municipal**

CPF: **060.XXX.XXX-95**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: **EDUARDO SILVA DE MACEDO**

Cargo: **Sócio Proprietário**

CPF: **783.XXX.XXX-49**

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: **SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES**

Cargo: **Diretora do Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras**

CPF: **019.XXX.XXX-56**

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.